**LEI Nº 1.654/2024**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterada por esta Lei a denominação da “RUA TODAS -SEDE”, conforme lei 591/2005, Anexo I, situada na Comunidade São Luiz, no Município de União da Serra, passará a ser denominada de Rua São Luiz, a qual faz frente à ERS 443 que liga Oeste a Pulador, no bairro São Luiz, zona urbana do município de União da Serra, possui as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 12,00m com a ERS 443, ao LESTE na extensão de 200,00m com a Quadra 04; ao SUL na extensão de 12,00m com Terras Rurais – Lote n° 117 da Linha Marechal Floriano; e, ao OESTE na extensão de 200,00m com a Quadra 05.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à tomar as providências administrativas pertinentes para consumação da alteração objeto desta Lei, através de seus Órgãos e Unidades Administrativas competentes.

Art. 3º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto naquilo que for cabível legalmente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 21 DE MAIO DE 2024.**

**CEZER GASTALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***Jaqueline Gastaldo Bison***

Secretária Municipal da Administração,

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural

da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 21.05 a 07.06.2024